



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

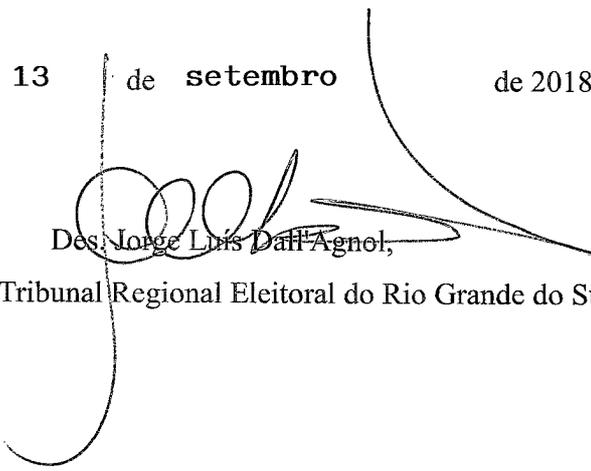
APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 17/2011

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 2333/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 15-6-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-17 a jul.-18, com percentual de 8,24%, resultando no valor de R\$ 2.873,97 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-8-2018, conforme Contrato n. 17/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 54ª ZE, em Soledade-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ FERNANDO ORTIZ DA ROCHA** e a Sra. **DÉBORA DORIGONI FRANCA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.